

Fortaleza (CE), disponibilizado em sexta-feira, 04 de setembro de 2026 – Ano 13 – Número 164

Publicado em 08/09/2026

COMPOSIÇÃO DO TCE

Conselheiros

Rholden Botelho de Queiroz (**Presidente**)
José Valdomiro Távora de Castro Júnior (**Vice-Presidente**)
Edilberto Carlos Pontes Lima (**Corregedor**)
Patrícia Lúcia Mendes Saboya (**Ouvidora**)
Soraia Thomaz Dias Victor
Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
Onélia Maria Moreira Leite de Santana

Auditores

Itacir Todero
Paulo César de Souza
David Santos Matos
Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior
Manassés Pedrosa Cavalcante

Ministério Público Junto ao TCE-CE

José Aécio Vasconcelos Filho (**Procurador-Geral**)
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre (**Procurador**)
Eduardo de Sousa Lemos (**Procurador**)

Leilyanne Brandão Feitosa (**Procuradora**)
José Aécio Vasconcelos Filho (**Procurador**)
Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino (**Procuradora**)

Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do TCE-CE são publicados exclusivamente neste Diário Eletrônico, ressalvado o disposto no art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE.

PRESIDÊNCIA

ATO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 144/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995) e tendo em vista o que consta no Processo nº 16488/2026-5-TC, **RESOLVE apurar** em favor da servidora SANDRA VALÉRIA DE MORAIS SANTOS, Analista de Controle Externo, até 11/08/2026, 32 (trinta e dois) anos, 10 (dez) meses e 02 (dois) dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2026.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA

PORTARIA Nº 663/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso III, alínea “a”, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta do Processo nº 20963/2025-0-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com Laudo Pericial, datado de 12/08/2026, expedido pela Diretoria de Perícia Médica, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (DIPem/ISSEC), à servidora ANDREA PEREIRA DE MATOS,

Analista de Controle Externo, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, desde 23/07/2026 até 20/09/2026, na forma dos arts. 80, inciso I, 83 e 88 da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 664/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso III, alínea “a”, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta do Processo nº 19739/2025-1-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com Laudo Pericial, datado de 11/08/2026, expedido pela Diretoria de Perícia Médica, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (DIPEM/ISSEC), à servidora FLÁVIA FERREIRA COSTA PIRES, Técnico de Controle Externo, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, desde 31/07/2026 até 28/09/2026, na forma dos arts. 80, inciso I, 83 e 88 da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 665/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso III, alínea “a”, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16660/2026-2-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com Laudo Pericial, datado de 28/07/2026, expedido pela Diretoria de Perícia Médica, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (DIPEM/ISSEC), ao servidor LUIZ CARLOS DUARTE E SILVA, Técnico de Controle Externo, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, desde 17/07/2026 até 14/09/2026, na forma dos arts. 80, inciso I, 83 e 88, da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 666/2026